

De Francisco Edvan Peres da Silva
A Excelentíssima Senhora Milena Damasceno Carneiro,
Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipu/Ceará.

INDICAÇÃO Nº 48/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o plenário desta ilustre Casa, resolve indicar a EXMA. SRA. Milena Damasceno Carneiro, Prefeita Municipal de Ipu, o seguinte:

**A RESTAURAÇÃO DA ESCOLA EMANUEL BENVINDO,
ANEXADA À INSTITUIÇÃO ABÍLIO MARTINS, VISANDO A
MELHORIA DA INFRESTRUTURA E DO CONFORTO DAS
CRIANÇAS.**

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um redutor de velocidade é fundamental para a segurança no trânsito, principalmente em áreas próximas a escolas, hospitais e locais com grande movimento de pedestres. Esses dispositivos ajudam a controlar a velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes e atropelamentos. Além disso, eles contribuem para a organização do tráfego, evitando excessos de velocidade em zonas sensíveis.

Certo de ser atendido com essa minha recomendação, agradeço a atenção e comprometimento com a população ipuense, em especial a todos os residentes da localidade de Abílio Martins.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)

VEREADOR

RECEBIDO EM 10/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

11739

Francisco Edvan Peres da Silva